



SALVADOR, BAHIA,
QUINTA-FEIRA
13 DE MARÇO DE 2025
ANO XI
Nº 2.534



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEQUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUIU A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PÍLIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUIDORA
CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE
CONSELHEIRO PÍLIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO - PROCURADORA CHEFE
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

NOTIFICAÇÕES	1
DESPACHOS	1
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL.....	1
CÂMARAS	3
1ªCÂMARA.....	3
2ªCÂMARA.....	5
ATOS DA PRESIDÊNCIA	7
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	9

NOTIFICAÇÕES

Despachos

DESPACHO DA CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO

Processo TCM nº 00720e25
Prefeitura Municipal de Santaluz
Interessado: Arismário Babosa Júnior (Prefeito)

Defiro o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa por mais 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente despacho.

Publique-se.

Salvador, 12 de março de 2025.

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 191/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, pelo presente edital, NOTIFICA, inclusive através de AR, os Agentes políticos/Gestores abaixo relacionado(s) para que, no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, se manifestem apresentando defesa e comprovações pertinentes às acusações e/ou irregularidades apontadas nos processos correspondentes. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se os(s), notificado(s) revel(éis). Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma das Leis nº06/91 e 14/98.

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

GABINETE DA CONSELHEIRA ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA	26276e24
JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA	26491e24

GABINETE DO CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
ARNALDO LOPES COSTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE	03793e25
ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE	03624e25
PAULO JOSÉ ROCHA SILVA	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC	03454e25
IVALDO ANTÔNIO PINHEIRO NOVAIS	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE IRECE-STM	03468e25

GABINETE DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
JORGE PORTO CHELES	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ	02441e25
JEFFERSON SILVA SANTOS	CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ	02452e25

GABINETE DO CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	26293e24

GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO RANGEL

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
NILVA BARRETO DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ	02979e25
ROBERTO BRUNO SILVA (PREFEITO), ROSICLEIDE BRUNO DE SOUZA (SECRETARIA DE FINANÇAS) E LIBORINO LOPES DE ALMEIDA FILHO (CONTROLADOR INTERNO).	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS	28209e24
MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA NEIVA (PRESIDENTE DA CÂMARA)	CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ	26873e24
MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA (PRESIDENTE DO CONSÓRCIO)	CONSÓRCIO PÚBLICO INTER-FEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO - CISRJ	03585e25

GABINETE DO CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA	03439e25
MANOEL HILTON MENEZES DA SILVA	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO	03514e25

Salvador, 12 de março de 2025.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 192/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através

de e-mail ou AR, o Sr. José Marques dos Reis, responsável pela Prefeitura Municipal de Cipó, exercício financeiro de 2021, para apresentar esclarecimentos sobre os fatos relacionados na **Análise Técnica (doc. 47)**, constante dos autos do **Processo e-TCM nº 09395e23**, no **prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Plínio Carneiro Filho (gcpliniocarneirofilho@tcm.ba.gov.br)** ou ao e-mail da **GEPRO**, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que facilite acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 12 de março de 2025.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 193/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, a Sra. Marlene Sena Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ibirapitanga, ora denunciada, a fim de que tome conhecimento do Relatório de Inspeção, constante dos autos do Processo e-TCM nº 24888e23, e apresente a defesa que tiver, querendo, no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Paulo Rangel (gcpaulorangel@tcm.ba.gov.br)** ou ao e-mail do **GEPRO**, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que facilite acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 12 de março de 2025.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 194/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Edifrancio de Jesus Oliveira, Prefeito do Município de Santa Bárbara, bem como a Empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, para que, no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, apresentem as suas defesas, com as comprovações devidas, com vista ao adequado saneamento dos autos do Processo e-TCM nº 02881e25, sob pena de o feito ser julgado à revelia. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Nelson Pellegrino (gcnelsonpellegrino@tcm.ba.gov.br)** ou ao e-mail do **GEPRO** diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail

gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 12 de março de 2025.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 195/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Derisvaldo José dos Santos, ex-Prefeito do Município Jeremoabo**, para que, no **prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**, apresente todos os documentos relativos ao Contrato nº 200/2021 e seus aditivos, incluindo os processos de pagamento a ele vinculados, com vista ao adequado saneamento dos autos do **Processo e-TCM nº 25382e23**. Saliante-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Ronaldo Sant'Anna (gcronaldosantana@tcm.ba.gov.br) ou ao e-mail do GEPRO** diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 12 de março de 2025.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

CÂMARAS

1ª CÂMARA

1ª CÂMARA

RESUMO DE DECISÕES TOMADAS NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 19.02.2025.

Processo nº14233e23 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de CARINHANHA. **Denunciadas:** Sra. Francisca Alves Ribeiro (Prefeita) e Sra. Izabel Cristina Fernandes de Matos (Pregoeira). **Denunciante:** Empresa Microtécnica Informática Ltda. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº22749e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO. **Denunciada:** Sra. Gilmária Rios Pereira Araújo (Prefeita). **Denunciante:** Empresa Nts Construções e Locação de Transporte Eireli. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna. **Decisão:** Não conhecimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº22749e21APR.

Processo nº00451e24 - Denúncia referente à Câmara Municipal de SANTALUZ. **Denunciados:** Sr. Mário Sérgio Suzart de Matos (Presidente da Câmara) e a Empresa Accountability Consultoria Ltda. **Denunciante:** Sr. Adalberto Andrade de Oliveira. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (hum mil

reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº00451e24APR.

Processo nº13958e24 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Denunciado:** Sr. Antônio Elson Marques da Silva (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Antônio Carlos da Silva. **Procurador:** Sr. Gustavo Vieira Alves - OAB/BA nº 29208. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº13958e24APR.

Processo nº16948e24 - Representação referente à Prefeitura Municipal de ITAPITANGA. **Denunciado:** Sr. José Roberto dos Santos Tolentino (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Edvan Silva da Silva. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna. **Decisão:** Parcialmente procedente, com advertência para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº16948e24APR.

Processo nº00476e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de ANDORINHA. **Denunciado:** Sr. Renato Brandão de Oliveira (Prefeito). **Denunciante:** Empresa Ultratec Empreendimentos e Construções Ltda. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Parcialmente procedente, com advertência para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº00476e22APR.

Processo nº02717e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de BURITIRAMA. **Denunciado:** Sr. Arival Marques Viana (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Luiz Henrique Fernandes Rodrigues. **Procurador:** Sr. Rafael Pereira Lima - OAB/BA nº 37107. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº02717e22APR.

Processo nº04456e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de PAULO AFONSO. **Denunciado:** Sr. Luiz Barbosa de Deus. **Denunciante:** 22ª Irce - Paulo Afonso. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Procedente, com advertência para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº04456e22APR.

Processo nº19896e24 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO JACUIPE. **Gestores/Responsáveis:** Sr. José Carlos de Matos Soares (Prefeito) e Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº02719e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PARATINGA. **Denunciado:** Sr. Marcel José Carneiro de Carvalho (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Luiz Felipe Fernandes Rodrigues. **Procuradores:** Sr. Rafael Mattos - OAB/BA nº16035 e Sra. Tâmara Silva - OAB/BA nº15776. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº02719e22APR.

Processo nº19249e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA. **Denunciado:** Sr. José Santana de Oliveira Júnior (Ex-Prefeito). **Denunciante:** Irce02 - Feira de Santana. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Parcialmente procedente, com advertência para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº19249e21APR.

Processo nº01201e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora Elenilda Brito da Silva. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº01201e22APR.

Processo nº23453e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora Maria Ana Leal da Silva Assunção. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores de CORAÇÃO DE MARIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Washington Luis Ferreira de Oliveira. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº23453e22APR.

Processo nº21593e21 - Aposentadoria Voluntária do Servidor Edvaldo Gomes dos Anjos. **Entidade:** Instituto de Previdência de JEQUIÉ. **Gestor/Responsável:** Sr. Emanuel Silva Almeida. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº21593e21APR.

Processo nº20767e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Maria das Graças Bonfim. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Extinto. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº20767e19APR.

Processo nº02689e22 - Revisão do Ato Aposentador por Invalidez do Servidor Guilherme Alonso Mendes de Souza. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº02689e22APR.

Processo nº21841e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Ana Maria de Araújo Caetano Ramos. **Entidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Alessandro Batista Santana. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº21841e22APR.

Processo nº04701e21 - Aposentadoria Voluntária da Servidora Maristela Alves da Silva. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de OUROLÂNDIA. **Gestora/Responsável:** Sra. Catiane

Almeida de Carvalho. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº04701e21APR.

Processo nº13533e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Maria Ângela Tourinho Alvares Presídio. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº13533e23APR.

Processo nº16964e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Maria Edinalva Montenegro. **Entidade:** Caixa de Previdência Municipal de VÁRZEA NOVA. **Gestor/Responsável:** Sr. Edenilson Lopes Maciel. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº16964e22APR.

Processo nº08169e24 - Contas da Câmara Municipal de MIGUEL CALMON, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Anderson Alberto Batista Barreto. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna. **Decisão:** Regulares, com ressalvas e advertência para adoção de providências por parte da Administração. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 08169e24APR.

Processo nº08195e24 - Contas da Câmara Municipal de NILO PEÇANHA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Joimar Santos da Anunciação. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº17855e24 - Contas da Câmara Municipal de JUSSARI, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Emanuel Santana Santos. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Regulares, com ressalvas e advertência para adoção de providências por parte da Administração. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 17855e24APR.

Processo nº08191e24 - Contas da Câmara Municipal de MUTUÍPE, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Jesulino Santos Júnior. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Regulares, com ressalvas e advertência para adoção de providências por parte da Administração. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 08191e24APR.

Processo nº08328e24 - Contas da Câmara Municipal de TEOLÂNDIA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Ruan Almeida dos Santos. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Regulares, com ressalvas e advertência para adoção de providências por parte da Administração. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Plínio Carneiro Filho. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 08328e24APR.

Processo nº07432e24 - Contas do Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA, exercício de 2023. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Elionai Carvalho de Santana e Sra. Mídia Leite dos Santos. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Regulares. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Aline Peixoto. Foi

presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº07432e24APR.

Processo nº07297e24 - Contas da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de ITABUNA, exercício de 2023. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Humberto Augusto Fernandes Mattos e Sra. Saionara Silva Sales. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Regulares. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº07297e24APR.

Processo nº08085e24 - Contas da Câmara Municipal de IRARÁ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Genivaldo Batista da Silva. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Regulares. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº08085e24APR.

Processo nº08091e24 - Contas da Câmara Municipal de ITAGÍ, exercício de 2023. **Gestora/Responsável:** Sra. Leidinalva Andrade Assis Oliveira. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Regulares. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº08091e24APR.

Processo nº15975e22 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de RIBEIRA DO POMBAL, no exercício de 2018. **Gestor/Responsável:** Sr. Ricardo Maia Chaves de Souza. **Relator:** Auditor Antônio Carlos da Silva. **Decisão:** Extinto. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 15975e22APR.

Processo nº02701e23 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de MATADE SÃO JOÃO, no exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. João Gualberto Vasconcelos. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Legal, para fins de registro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº02701e23APR.

Processo nº10249e23 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal do SALVADOR, no exercício de 2010. **Gestor/Responsável:** Sr. João Henrique de Barradas Carneiro. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Extinto. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Ronaldo Nascimento de Sant'Anna, Plínio Carneiro Filho e Aline Peixoto. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº10249e23APR.

Processo nº16689e23 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Josielton de Castro Muniz. **Relator:** Auditor Antônio Emanuel. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

2ª CÂMARA

2ª CÂMARA

RESUMO DE DECISÕES TOMADAS NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 19.02.2025.

Processo nº18437e23 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BARRA. **Denunciados:** Sr. Dionísio Ferreira de Assis

(Prefeito - 2020), Sr. Artur Silva Filho (Prefeito - 2021), Sr. Joaquim de Albuquerque Cavalcanti Neto (Vice-Prefeito - 2020 e 2021), Sra. Elisama Silveira dos Santos (Secretária Municipal de Assistência Social - 2020), Sr. Herberto Machado Passos (Secretário de Desenvolvimento Econômico - 2020), Sra. Ludinarde Ribeiro Almeida (Secretária Municipal de Infraestrutura - 2020), Sr. Juan Pablo de Andrade Félix (Secretário Municipal de Governo - 2020), Sra. Zilmeide Matos Leitão Maia (Secretária Municipal de Educação - 2020) e Sr. Rômulo Washington Oliveira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - 2020). **Denunciante:** Irce27 - Barreiras. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº11364e21 - Representação referente à Prefeitura Municipal de ANTAS. **Denunciado:** Sr. Manoel Sidonio Nascimento Nilo. **Denunciante:** Sra. Marília Menegassi Zotarelli. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Paulo Rangel e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº11364e21APR.

Processo nº12164e24 - Representação referente à Prefeitura Municipal de OLIVEIRADOSBREJINHOS. **Denunciados:** Sr. Silvano Brito Santos (Prefeito), Sr. Rodrigo Alves Ferreira Rego (Agente de Contratação), Sr. Assis Lessa Azevedo (Agente de Contratação), Sr. Emanuel Carlos da Silva (Membro da Equipe de Apoio), Sra. Jéssica Novais do Vale (Membro da Equipe de Apoio) e Sra. Suzana Lima Bande. **Denunciante:** Sr. Cláudio Coelho de Oliveira (Vereador). **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Suspensão o julgamento em razão de Pedido de Vista apresentado pelo Conselheiro Nelson Pellegrino.

Processo nº11013e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CURAÇÁ. **Denunciado:** Sr. Pedro Alves Oliveira. **Denunciante:** Sr. Arnaldo Galdêncio de Araújo. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Não conhecimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Paulo Rangel e Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº11013e20APR.

Processo nº12414e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de PONTO NOVO. **Denunciado:** Sr. Tiago Miranda Venâncio Maia. **Denunciante:** DAP - Diretoria de Controle de Atos de Pessoal. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Paulo Rangel e Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº12414e20APR.

Processo nº07922e20 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de PEDRO ALEXANDRE. **Denunciado:** Sr. Pedro Gomes Filho. **Denunciante:** Empresa Solução Indústria e Móveis. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Não conhecimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº07922e20APR.

Processo nº08968e23 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PRADO. **Denunciado:** Sr. Gilvan da Silva Santos (Prefeito). **Denunciante:** Sr. José Nogueira Chaves. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas da União - TCU, para que esse colendo Órgão, no exercício de suas atribuições, promova as medidas que entender cabíveis. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº08968e23APR.

Processo nº20988e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Adriana Gomes Ferreira. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr.

Iranilton Ferreira do Nascimento. **Relator:** Auditor Cláudio Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº20548e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Maria das Dores Nascimento. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Iranilton Ferreira do Nascimento. **Relator:** Auditor Cláudio Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº09558e24 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor Tarcísio Aparecido. **Entidade:** JACOPREV - Previdência de JACOBINA. **Gestor/Responsável:** Sr. Arnóbio Fiúsa Sousa. **Relator:** Auditor Cláudio Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº19706e22 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Iracema Souza Souza. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de RIBEIRÃO DO LARGO. **Gestor/Responsável:** Sr. Wagner Santos Sousa. **Relator:** Auditor Cláudio Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº21850e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Leonidia de Souza Silva. **Entidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Alessandro Batista Santana. **Relator:** Auditor Cláudio Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº06777e24 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Ana Paula Ferreira dos Santos. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva. **Relator:** Auditor Cláudio Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº09068e24 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Maria Zenaide Trindade de Jesus. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva. **Relator:** Auditor Cláudio Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº30636e23 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor JOSué Porto do Nascimento. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva. **Relator:** Auditor Cláudio Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº22176e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora Jucelia Ramos de Araújo. **Entidade:** Caixa de Previdência Municipal de VÁRZEA NOVA. **Gestor/Responsável:** Sr. Edenilson Lopes Maciel. **Relator:** Auditor Cláudio Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº00620e23 - Pensão de Marilda Vasconcelos de Oliveira. Dependente do ex-segurado Paulo Gabriel de Oliveira. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU. **Gestora/Responsável:** Sra. Doralice Rocha Passos. **Relator:** Auditor Cláudio Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº28116e23 - Pensão de Maria Ignez Tambone Pereira dos Santos. Dependente do ex-segurado Bento Pereira dos Santos. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva. **Relator:** Auditor Cláudio Ventin. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº20956e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Marlene Lins da Silva. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Iranilton Ferreira do Nascimento. **Relator:** Auditor Alex Aleluia. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº20948e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Soneide Ribeiro Jatobá. **Entidade:** Instituto

de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Iranilton Ferreira do Nascimento. **Relator:** Auditor Alex Aleluia. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº20876e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Ana Flávia Galvão de Santana Carvalho. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Iranilton Ferreira do Nascimento. **Relator:** Auditor Alex Aleluia. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº23318e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Maria Lúcia de Andrade. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcos Jorge de Sá Silva. **Relator:** Auditor Alex Aleluia. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº13376e22 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora Lúcia Maria Dantas Barbosa. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcos Onildo Muniz Ferreira. **Relator:** Auditor Alex Aleluia. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº19188e22 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora Adriana Mendes de Brito. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU. **Gestora/Responsável:** Sra. Doralice Rocha Passos. **Relator:** Auditor Alex Aleluia. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº14828e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Ednilce Rodrigues dos Santos. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira. **Relator:** Auditor Alex Aleluia. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº14848e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Jandira dos Santos. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira. **Relator:** Auditor Alex Aleluia. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº14980e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Maria Domingas Silva de Jesus. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira. **Relator:** Auditor Alex Aleluia. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Relator.

Processo nº06913e22 - Contas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte de LAURO DE FREITAS, exercício de 2021. **Gestora/Responsável:** Sra. Moema Isabel Passos Gramacho. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Regulares, com ressalvas. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Paulo Rangel e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 06913e22APR.

Processo nº07981e24 - Contas da Câmara Municipal de CÂNDIDO SALES, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Simplício Maria Santos Lopes. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Regulares, com ressalvas. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Paulo Rangel e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 07981e24APR.

Processo nº08071e24 - Contas da Câmara Municipal de IBOTIRAMA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. André Gesse Morais. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Regulares. **Votaram**

com o Relator: Conselheiros Paulo Rangel e Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 08071e24APR.

Processo nº08079e24 - Contas da Câmara Municipal de IPIAÚ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Robson Fernando da Silva Moreira. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Regulares, com ressalvas e advertência para adoção de providências por parte da administração. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Paulo Rangel e Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 08079e24APR.

Processo nº08087e24 - Contas da Câmara Municipal de ITABELA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Ademilson Eugênio dos Santos. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Regulares. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Paulo Rangel e Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 08087e24APR.

Processo nº08112e24 - Contas da Câmara Municipal de ITORORÓ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. João Brito Amorim. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Regulares. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Paulo Rangel e Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 08112e24APR.

Processo nº08052e24 - Contas da Câmara Municipal de BARRO PRETO, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Nemilton dos Santos Filho. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Regulares, com ressalvas e recomendações para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 08052e24APR.

Processo nº08093e24 - Contas da Câmara Municipal de ITAGIMIRIM, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Márcio Carvalho Alves. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Regulares, com ressalvas e advertência para adoção de providências por parte da administração. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 08093e24APR.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 106/2025, RESOLVE: considerar exonerado, a pedido, **FLODUALDO RODRIGUES SANTANA** do cargo em comissão de Assistente Auxiliar II, símbolo DAI-5, a partir de 06 de março de 2025.

ATO Nº 107/2025, RESOLVE: considerar nomeado **FLODUALDO RODRIGUES SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Auxiliar II, símbolo DAI-5, a partir de 06 de março de 2025.

*AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	CADASTRO	NOME	PERÍODO	ÓRGÃO/ENTIDADE	PODER
02097e25	217.738	Andreson André Moreira do Amaral	05/02/2019 a 20/12/2020	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG	Estadual
			Total	01 ano e 320 dias	

* Republicado por ter saído com incorreção.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento

no art. 41, incisos XXIII e XLI da Resolução TCM nº 1392/2019 - Regimento Interno.

RESOLVE:

1 - Alterar a Equipe Técnica Permanente e de Apoio para o Desenvolvimento do novo Sistema de Captura de Informações para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - FAROL, designada pela Ordem de Serviço nº 28/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM de 28 de agosto de 2021, alterada pelas Ordens de Serviço nº 08/2022, 06/2023 e 30/2023, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do TCM de 16 de fevereiro de 2022, 14 de fevereiro de 2023 e 18 de agosto de 2023, respectivamente, que passa a ter a seguinte composição:

Equipe do Controle Externo

a) Equipe Técnica Permanente:

Equipe Técnica Permanente	
Nome do servidor	Matrícula
Hélio Bittencourt Chaves (Coordenador)	217158
Érica Bloizi Chenaud	217794

b) Equipe Técnica de Apoio:

Módulo / Análise Contábil	
Nome do servidor	Matrícula
André Lourenço da Silva Rêgo (Coordenador)	217692
Leonice Silva de Oliveira	217435
Igor Santiago Oliveira	217728
Adriana de Araújo Carneiro	217782

Módulo / Análise Planejamento	
Nome do servidor	Matrícula
Juliana Ferreira de Carvalho Andrade (Coordenadora)	217697
Andressa Santos Seixas	217768
Victor Mesquita Santiago	217815
Julita Ribeiro Ferreira	217818

Módulo / Análise de Prestação de Contas e Gestão Fiscal - Despesas de Pessoal	
Nome do servidor	Matrícula
Felipe Melo de Barros Souto (Coordenador)	217695
Marcelo Luís Pereira de Souza	217474
Gabriela Flávia Ribeiro Mendes	217696
Michel Alberto Lima Tesch	217691

Módulo / Análise de Prestação de Contas e Gestão Fiscal - Educação / FUNDEB	
Nome do servidor	Matrícula
Michel Alberto Lima Tesch (Coordenador)	217691
André de Matos Rodrigues	217433
Rogério Cerqueira de Souza	217434
Clésio Pires Queiroz	217439

Módulo / Análise de Prestação de Contas e Gestão Fiscal - Saúde	
Nome do servidor	Matrícula
Andressa Santos Seixas (Coordenadora)	217768
Victor Menezes Barreto	217825
Victor Mesquita Santiago	217815
Luiza Josefina Rêgo Ferreira	217701

Módulo / Análise de Licitações e Contratos	
Nome do servidor	Matrícula
Jardel Favero Júnior (Coordenador)	217713
Daniel de Jesus Silva	217700
Luiz Carlos da Costa Lino Leite	217702
Alessandro Prazeres Macedo	217432

Módulo / Análise de Pessoal	
Nome do servidor	Matrícula
Jailson Gomes de Araújo Júnior (Coordenador)	217699
Joandson do Espírito Santo Costa	217708
Alisson Modesto de Jesus	217807

Módulo / Análise de Obras	
Nome do servidor	Matrícula
Bartolomeu Barros Lordelo Júnior (Coordenador)	217418
Luiz Carlos da Costa Lino Leite	217702
Fábio Casagrande	217715
Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira	217817
Márcio Luiz Mello Oliveira	217419

Módulo / Grupo de Elaboração de Normativos	
Nome do servidor	Matrícula
Jardel Favero Júnior (Coordenador)	217713
Bartolomeu Barros Lordelo Júnior	217418
André Lourenço da Silva Rêgo	217692
Juliana Ferreira de Carvalho	217436
Felipe Melo de Barros Souto	217695
Michel Alberto Lima Tesch	217691
Andressa Santos Seixas	217768
Jailson Gomes de Araújo Júnior	217699
Mariana Santos Coutinho da Silva	217750

Equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação

a) Equipe Técnica Permanente:

Equipe Técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação	
Nome do servidor	Matrícula
Mauro de Castro Portugal (Coordenador)	217719
Fabrcio André de Souza Muniz	217377
Ana Amélia Dias Lima Gramacho	217406
Sandra Araújo Vasconcelos Silva	217525
Ana Beatriz Sarno de Santana	217530
Ari Ramos de Andrade	217675

b) Equipe Técnica de Apoio a ser designada pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

3 - A Equipe Técnica de Apoio do Controle Externo realizará o levantamento, entrega e a homologação dos requisitos necessários para a obtenção de informações dos municípios jurisdicionados a este Tribunal de Contas, bem como dos requisitos para os respectivos módulos analisadores, em conformidade com os prazos e cronogramas de entregas estabelecidos pela Superintendência de Controle Externo (SCE), por meio do Núcleo de Inovação e Sistemas do Controle Externo (NICE), e pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

PORTARIA Nº 001/2025 GPTCM/BA

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41, §1º, inciso II, do Regimento Interno da Corte;

CONSIDERANDO que compete aos tribunais de contas fiscalizar o cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, especialmente quanto à transparência da gestão fiscal, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 131/2009 e nº 156/2016, e às regras da Lei Federal nº 12527/2011 e da Lei Federal nº 13.460/2017;

CONSIDERANDO que a transparência da administração pública constitui elemento fundamental para que os cidadãos possam, além de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, por meio do controle social, participar da gestão;

CONSIDERANDO a Resolução ATRICON nº 09/2018, que aprova as diretrizes de controle externo relacionado à temática "Transparência dos Tribunais de Contas e dos Jurisdicionados", bem como a Resolução nº 01/2023, que altera as Diretrizes de Controle Externo Atricon 3218/2018 e a Matriz de Fiscalização de Transparência Pública, constantes da Resolução ATRICON nº 09/2018;

CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal de Contas ao Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, formalizado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, a Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios, os Tribunais de Contas do Brasil e o Conselho Nacional de Controle Interno, tendo como objeto a promoção de ações voltadas à ampliação da transparência das informações produzidas e/ou custodiadas pelo Poder Público, em especial do Programa Nacional de Transparência Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe técnica responsável pela execução do Levantamento Nacional de Transparência Pública - coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, no âmbito deste Tribunal de Contas, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Alessandro Prazeres Macedo (Coordenador)	217.432
Analu da Silva Barbosa	217.427
Alexandre Peixoto Bezerra	217.813
Érica Barbosa Noronha	217.706
Igor Santa'Ana Paganeles Ferreira	217.865
José Augusto Ferreira Mendonça	203.969
Mariana Santos Coutinho da Silva	217.750
Raquel Canário Félix e Souza	217.707

Art. 2º Designar equipe de apoio para subsidiar a equipe técnica no Levantamento Nacional de Transparência Pública, coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON a ser constituída pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Antonio Carlos Batista Chagas	217.558
Arnaldo Tavares Noya	217.164
Marcelo José Guimarães Villar	203.846
Ricardo Luís Moura Santos	216.900
Jailton Boaventura Arouca	178.878
Alberto Farias Fialho	191.457
Daniele Martins de Oliveira Khoury	217.610

Art. 3º Compete à equipe técnica, mencionada no art. 1º desta portaria, realizar o levantamento da transparência pública nos portais dos Poderes e órgãos jurisdicionados a este Tribunal de Contas, observando

a metodologia, os critérios, as ferramentas tecnológicas e o cronograma, definidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública, coordenado pela ATRICON.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2025

A PREGOEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, designada pelo Ato nº163/2024, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Emissão e Renovação de três tipos de certificados digitais ICP-BrasilA3:

- e-CPF A3, para Pessoa Física, com e sem token criptográfico, com validade de 3 anos.
- e-CNPJ A3, em nuvem, para Pessoa Jurídica, com validade de 3 anos. Os serviços serão prestados sob demanda e durante a vigência do contrato, atendendo as necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), em Grupo Único, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições das Lei Estadual nº14.634/2023, Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar nº123/06, com alterações posteriores, IN SEGES nº73/2022, IN SEGES Nº03/18, no que couber, até regulamentação própria e demais legislações aplicáveis e pertinentes.

Critério de julgamento: Menor Preço.

O processamento de todas as etapas do Pregão Eletrônico será realizado através do Sistema de Compras do Governo Federal disponível no site www.gov.br/compras. O Edital completo estará disponível a partir do dia 14/03/2025, no site do TCM - BA www.tcm.ba.gov.br, no site www.gov.br/compras e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, sob o número da UASG de Origem: 925471.

Início de acolhimento das propostas: dia 14/03/2025, às 09:00h.

Início da disputa de lances: dia 26/03/2025, às 09:30h.

Será considerado sempre o horário de Brasília.

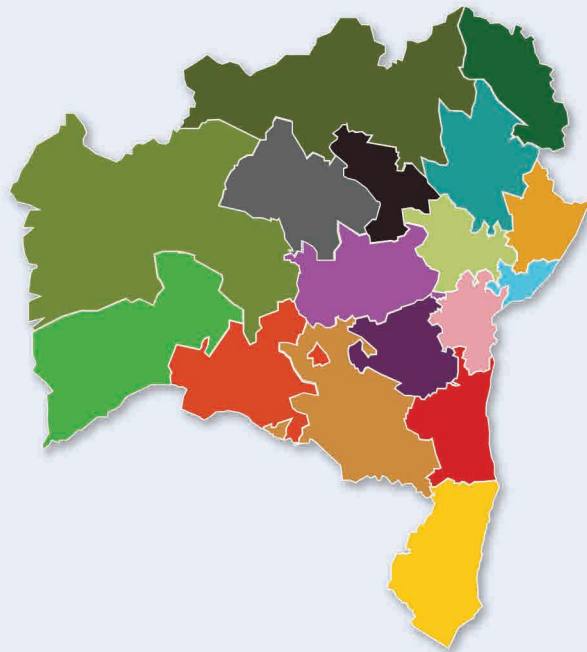
As informações serão fornecidas somente mediante os telefones (71) 3118-1031/1032 e através do e-mail: cdc@tcm.ba.gov.br.

Salvador, 12 de março de 2025.

Roquelina S. Silva
Pregoeira Oficial do TCM/BA

INSPETORIAS REGIONAIS

1ºIRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022	11ºIRCE - Irecê (74) 3641-3223/ 3641-3512
2ºIRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234	12ºIRCE - Itaberaba (75) 3251-2333
3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus (75) 3631-3059/3631-3488	21ºIRCE - Juazeiro (74) 3611- 4237/ 3613-5008
4ºIRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312	22ºIRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629
5ºIRCE - Vitória da Conquista (77) 3424-4599 / 3424-4442	23ºIRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509
6ºIRCE - Jequié (73) 3525-3524/ 3525-7751	25ºIRCE - Santa Maria da Vitória (77) 3483-1829
7ºIRCE - Caetité (77) 3454-1852 / 3454-3614	26ºIRCE - Eunápolis (73) 3281-2625
8ºIRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206	27ºIRCE - Barreiras (77) 3611-6220
9ºIRCE - Serrinha (75) 3261-2066/ 3261-2105	



INSPETORIAS REGIONAIS

- 1ºIRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022
- 2ºIRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234
- 3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus (75) 3631-3059/3631-3488
- 4ºIRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312
- 5ºIRCE - Vitória da Conquista (77) 3424-4599 / 3424-4442
- 6ºIRCE - Jequié (73) 3525-3524/ 3525-7751
- 7ºIRCE - Caetité (77) 3454-1852 / 3454-3614
- 8ºIRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206
- 9ºIRCE - Serrinha (75) 3261-2066/ 3261-2105
- 11ºIRCE - Irecê (74) 3641-3223/ 3641-3512
- 12ºIRCE - Itaberaba (75) 3251-2333
- 21ºIRCE - Juazeiro (74) 3611- 4237/ 3613-5008
- 22ºIRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629
- 23ºIRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509
- 25ºIRCE - Santa Maria da Vitória (77) 3483-1829
- 26ºIRCE - Eunápolis (73) 3281-2625
- 27ºIRCE - Barreiras (77) 3611-6220